



Boletim do **SINDIQUINZE**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região **Fenajufe • CUT**

Edição Nº 20

23-FEV-2016

www.sindiquinze.org.br

Ano XX • Campinas/SP

Dia Nacional de Mobilização: Sindiquinze realizará rodada de assembleias em 25/02

Como parte do Dia Nacional de Mobilização organizado pela Fenajufe, o Sindiquinze realizará na próxima quinta-feira, dia 25 de fevereiro, uma rodada de assembleias na sede e nas subsedes para discutir e ratificar a pauta de reivindicações dos servidores do Poder Judiciário da União.

De acordo com o Edital de Convocação, a Rodada de Assembleias ocorrerá nos Fóruns de Campinas, Araçatuba, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba, às 11 horas em primeira chamada e 11h30 em segunda chamada.

Entre os temas que fazem parte da resolução da Fenajufe sobre a Campanha Salarial de 2016 e que podem ser debatidos na rodada de assembleias estão:

– lutar pelas melhorias nos itens acordados entre Fenajufe e STF em relação ao PL 2648/15;

– cobrar o mesmo tratamento no trato do reajuste

dos servidores, tal como foi assegurado aos juízes;

– data-base e negociação

coletiva;

– Orientar os sindicatos a debaterem os pontos da

ampliada dos SPFs.

Confira abaixo o Edital da Rodada de Assembleias:

SINDIQUINZE
Fenajufe • CUT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDIQUINZE – Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CNPJ nº 57.503.922/0001-39, com sede à Rua Dr. Quirino, nº 594, Centro, na cidade de Campinas-SP, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá **no dia 25 de fevereiro na sede e nas demais subsedes** (Fóruns de Campinas, Araçatuba, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba), às 11h em primeira chamada e às 11h30 em segunda chamada, esta com qualquer número, para apreciar e votar a seguinte ordem do dia:
Item I – discussão e ratificação da pauta de reivindicações dos servidores do Poder Judiciário da União.

Locais: Sede da Região de Campinas: Avenida José de Souza Campos, nº 422, Bairro Nova Campinas, na cidade de Campinas-SP; **Subsede da Região de Araçatuba:** Rua Duque de Caxias, nº 2.130, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP; **Subsede da Região de Bauru:** Rua Antonio Cintra Junior, nº 3-11, Jardim Cruzeiro do Sul, na cidade de Bauru-SP; **Subsede da Região de Ribeirão Preto:** Rua Afonso Taranto, nº 105, Bairro Nova Ribeirania, na cidade de Ribeirão Preto-SP; **Subsede da Região de Presidente Prudente:** Avenida Quatorze de Setembro, 1080 - Parque do Povo, na cidade de Presidente Prudente-SP; **Subsede da Região de São José do Rio Preto:** Avenida José Munia, nº 5.500, Chácara Municipal, na cidade de São José do Rio Preto-SP; **Subsede da Região de São José dos Campos:** Rua Juiz David Barrilli, nº 85, Parque Residencial Aquarius, na cidade de São José dos Campos-SP e; **Subsede da Região de Sorocaba:** Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Bairro Boa Vista, na cidade de Sorocaba-SP. Nada mais. Campinas-SP, 19 de fevereiro de 2016. José Aristéia Pereira, Presidente.

Publicada portaria que corrige valores do Auxílio-Alimentação e Assistência Pré-Escolar

A portaria conjunta Nº 1/2016, assinada pelos presidentes de Tribunais Superiores e publicada no dia 18 de fevereiro, definiu a correção de valores do auxílio-alimentação, que passará a R\$ 884,00, e assistência pré-escolar, que será de R\$ 699,00, para o exercício 2016. Em reunião com a Fenajufe na última quarta-feira, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Antônio José de Barros Levenhagen, havia antecipado a informação de que os valores seriam corrigidos.

Confira abaixo a portaria.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimen-

tação e da assistência pré-escolar no âmbito do Poder Judiciário da União.

OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, na redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, inciso IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Por-

taria Conjunta nº 5, de 5 de dezembro de 2011, dos presidentes dos órgãos acima mencionados;

e CONSIDERANDO o disposto no art. 110 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, resolvem:

Art. 1º Os valores per capita mensais, de referência para o exercício 2016, do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar, a serem pagos no âmbito dos órgãos signatários desta portaria passam a ser, respectivamente, de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) e de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Parágrafo único. A implantação dos novos valores no exercício de 2016 fica condicionada à disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra

em vigor na data da sua publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Min. JOSÉ A. DIAS TOFFOLI
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Min. FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal
Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Min. Ten. Brig. do Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS
Presidente do Superior Tribunal Militar

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Em reunião com DG do STF, Fenajufe cobra urgência do PL 2648/2015

A Comissão de Negociação da Fenajufe reuniu-se na semana passada com o Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal (STF), Amarildo Vieira. Os coordenadores Cleo Oliveira, Mara Weber e Ramiro Lopez buscaram informações sobre a atuação do Supremo no processo de negociação do PL 2648/2015, que trata do reajuste dos servidores do Judiciário.

Os coordenadores expuseram a apreensão dos servidores quanto à negociação, inclusive pela falta de detalhes sobre o que está sendo tratado com o Governo. A Fenajufe reafirmou, mais uma vez, o compromisso com as melhorias nos itens acordados com o STF, trabalhando, para levar o PL 2648/15 com regime de urgência à votação em plenário, já que sem

acordo não haverá votação, como ocorreu em 2015.

De acordo com o Amarildo, ele tem mantido contato com a Secretaria de Orçamento do Ministério do Planejamento, para viabilizar o aproveitamento integral dos recursos, inclusive os referentes às parcelas de janeiro e fevereiro de 2016. ALDO ve- da o pagamento retroativo.

Amarildo afirmou que o presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, fará contato com as lideranças partidárias visando garantir a votação do PL em regime de urgência. Para os coordenadores da Fenajufe é preciso avançar nas negociações ainda que a pauta política no Congresso Nacional possa interferir na tramitação do PL 2648/2015.